

**ATA N.º 19 /2012**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Juliano Luparelli com a presença dos Auditores, Dr. Rafael Barbosa, Dr. Alberto de Amorim, Dr., Dr. Luiz Antonio Pereira, Dr. Rodrigo Fedatto, e o Procurador Dr. Rafael Fabrício Melo foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 19/2012:

**PAUTA DE JULGAMENTOS  
COMISSÕES DISCIPLINARES**

---

**1- AUTOS N. 103.2012- Relator: Dr. Rafael Teixeira**

**JOGO:** CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE X CORITIBA FUTSAL– 25- 08 -2012  
CAMPEONATO METROPOLITANO FEMININO – SUB 15 - SERIE OURO

**DENUNCIADO:**

RENATA SILVEIRA ESPINOLA - (C.Atlético) - Por unanimidade fica atleta absolvida nos termos do art. 254 do CBJD.

---

**2 – AUTOS N.104.2012 – Relator: Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues**

**JOGO:** PRIMATO/TOLEDO FUTSAL X SÃO LUCAS– 25- 08 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO – SERIE OURO

**DENUNCIADO:**

MAYCO WESLEY DA SILVA RAMOS ( São Lucas) –Por unanimidade fica o atleta absolvido nos termos do art. 250, §1º, I, 258 do CBJD.

EDSON FERREIRA DOS SANTOS –( São Lucas) –Por maioria aplicado pena de advertência nos termos do art. 258 do CBJD.  
LUCIANO BONFIM – ( técnico São Lucas) – Por maioria aplicar a pena de 01 partida de suspensão in concreto nos termos do art.258, § 2º, II do CBJD.

---

**3 – AUTOS N. 105.2012- Relator: Dr. Alberto Israel Goldenstein**

**JOGO:** ARAUPEL/QUEDAS FUTSAL X AGRÁRIA GUARAPUAVA - 25-08-2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO- SÉRIE OURO

**DENUNCIADO:**

JOSE VALTER LIBERATO - ( aux. técnico Agrária)- Por maioria fica o técnico absolvido nos termos do art.258, § 2º, II do CBJD.

---

**4– AUTOS N. 106.2012- Relator: Dr. Alberto Israel Goldenstein**

**JOGO:** PM CASTRO FUTSAL/NANO EMBALAGENS X ASSOCAM/CARAMBEI – 01- 09 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE- SERIE BRONZE

**DENUNCIADO:**

CEZAR GUILHERME MARCHEL BLANKI - ( PM Castro)- Retirado de pauta após, baixa na Secretaria do Tribunal ,inclusão em pauta para julgamento art. 254,§ 1º , II E 258, § 2º, II do CBJD.

---

**5– AUTOS N. 107.2012 –Relator Dr. Rafael Teixeira**

**JOGO:** CORITIBA FUTSAL/COC JK SMEL/STI X LONDRINA FUTSAL FEMININO– 01- 09 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE FEMININO – SUB 17

**DENUNCIADO:**

THAINA DOS SANTOS GUERRA ( Coritiba Futsal) – Por unanimidade aplicar pena de advertência nos termos do art.250, § 1º , I do CBJD, com base na desclassificação da denuncia.Com base no principio da isonomia, remeto os autos à Douta Procuradoria para se manifestar a cerca do arquivamento da denuncia em face da Atleta Glória de Souza e da treinadora Jayne Maria Borim, ambas da Equipe do Londrina Futsal.

---

**6– AUTOS N. 108.2012-Relator: Dr. Rodrigo Fedatto**

**JOGO:** AAB/CORITIBA FUTSAL X SÃO JOSE DOS PINHAIS/SE FERROVIÁRIA– 15- 09 -2012  
TAÇA PARANÁ – SUB 17

**DENUNCIADO:**

LUCAS MATHEUS ZOTTO- ( AAB/Coritiba Futsal) –Por unanimidade fica o atleta absolvido nos termos do art. 250, § 1º , I do CBJD

---

**7– AUTOS N. 109.2012- Relator: Dr. Rodrigo Fedatto**

**JOGO:** INTENTUS FUTSAL X CORITIBA FUTSAL/ CANCELUN– 16- 09 -2012  
TAÇA PARANÁ – SUB 13

**DENUNCIADO:**

JOSÉ APARECIDO LIMA - ( técnico- intentus Futsal) – O Iustre Procurador requer vistas dos autos, com base art. 218, § 4º , do CBJD, ante a necessidade de nossa análise da denuncia.

---

Curitiba, 10 de outubro de 2012

**CINTIA LUCIA DE SOUZA**

Secretaria T.J.D/FUTSAL/PR